
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 344/2012 de 5 de Março de 2012

Por despacho da Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, de 13 de maio de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-197, com data de início retroativa a 3 de janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Diretora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 56.845,90€ (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco euros e noventa cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia da Madalena, a transferir por duodécimos no montante de 4.737,16€ (quatro mil setecentos e trinta e sete euros e dezasseis cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres.

7 de fevereiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.